

## PORTARIA Nº 056-2025-GP/CMSM

O  
PRESIDENTE  
DA CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE SERRA DO  
MEL, Estado  
do Rio Grande  
do Norte, no  
uso de suas  
atribuições  
legais e de  
acordo com o  
art. 24, inciso  
II, alínea f, do  
Regimento  
Interno da  
Câmara  
Municipal.

### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação no percentual de 10% a MARIA CRISTIANE PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 08\*.5\*\*.274-07, conforme art. 28, em seu § 1º, da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento da servidora ocupante do cargo em comissão, em decorrência do exercício de sua função nomeado pela Portaria 46/2025.

Art. 2º. Art. 2º - A concessão da gratificação no percentual de 10% sobre o vencimento da servidora MARIA CRISTIANE PEREIRA ocupante do cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO nomeada pela Portaria nº 46/2025, fundamenta-se no exercício de funções estratégicas, técnicas e administrativas de alta complexidade, conforme previsto no art. 28, §1º, da Lei nº 1.054/2024. Além das atribuições inerentes ao cargo, a servidora desempenha atividades adicionais essenciais para a eficiência da Administração Pública, tais como:  
I - Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos: acompanhamento da execução contratual, emissão de relatórios técnicos e interlocução entre setores internos e fornecedores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Serra do Mel, 14 de fevereiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 33025371